LEI nº 2248, de 6 de janeiro de 1.997.
Dá denominação a Escola Municipal de Primeiro Grau do Jardim Presidente.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de **"Escola Municipal de Primeiro Grau Profª Aparecida Taufic Nassif Mansur - Naif"**, a Escola Municipal de Primeiro Grau localizada no Jardim Presidente, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 6 de janeiro de 1.997.

NILO SERGIO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. 29 de Agosto, 666 - Fones: 571-4000 e 571-4025 (DDD - 019) - CGC 46.362.661/0001-68 - Leme S.P.